

MISSÃO SAL DA TERRA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO – RAZÕES PARA A ESCOLHA DA EXECUTANTE

A presente publicação se presta a dar ciência de contratação realizada pela MISSÃO SAL DA TERRA e Cristiano Costa Lino - ME, que se firmou em 01/10/2018, contratação esta que se perpetua em respeito ao Regulamento Aplicável à Aquisição de Bens e Materiais em Geral, Contratação de Obras, Serviços e/ou Locações (artigo 42) da MISSÃO SAL DA TERRA. O fornecimento de dietas sistema fechado e adaptador para dieta enteral sistema fechado, objeto desta contratação visa a atender as necessidades dessas unidades, no que citamos de viabilizar o fornecimento de dietas ao serviço de nutrição. No mais, cumpre ressaltar que o processo de dispensa respeita o valor-referência contido no Regulamento de Compras citado, tendo-se, todavia, optado, em respeito ao princípio da transparência, pela realização de um processo seletivo mínimo, momento em que se efetivou a cotação prévia de preços, tendo-se levado em consideração apenas dois valores bases, devido ao fato de termos enviado solicitação de cotação a um terceiro fornecedor, mas não obtivemos retorno em tempo hábil.

Uberlândia, 01 de Outubro de 2018.

Arthur Guilherme Rocha Pereira
Coordenador de Logística e Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 04/2018.

CONTRATO DE DISPENSA Nº 04/2018.

CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com endereço sito na Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, Bairro Carajás, CEP 38408-680, Uberlândia/MG.

CONTRATADA: CRISTIANO COSTA LINO - ME, empresa com sede na cidade de Uberlândia/MG, na Av. João Pinheiro, n.º 1.901, Bairro Nossa Senhora da Aparecida, CEP 38.400-712, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 18.780.326/0001-44.

FUNDAMENTO: Processo de Dispensa de Licitação Nº 04/2018.

OBJETO: Fornecimento de dieta enteral sistema fechado e adaptador para dieta enteral sistema fechado.

DO PREÇO: A Contratante pagará pelo fornecimento dos produtos objeto do presente Instrumento, o preço unitário mencionado a seguir:

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO
1	Padrão	Fresubin Original	SISTEMA FECHADO 1L	R\$ 22,00 (vinte e dois reais)
2	Padrão com fibras	Fresubin Original Fibre	SISTEMA FECHADO 1L	R\$ 23,00 (vinte e três reais)
3	Diabéticos	Fresubin Soya Fibre	SISTEMA FECHADO 1L	R\$ 24,00 (vinte e quatro reais)
4	Pneumopatas	Fresubin Soya Fibre	SISTEMA FECHADO 1L	R\$ 24,00 (vinte e quatro reais)
5	Hiperprotéica	Fresubin HP Energy	SISTEMA FECHADO 1L	R\$ 32,10 (trinta e dois reais e dez centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
1	Adaptador para dieta enteral sistema fechado	R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco reais)

DO PRAZO: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 01.10.2019, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante elaboração do competente Termo Aditivo, respeitando-se as condições, objeto e valores objeto do presente.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2018.

Arthur Guilherme Rocha Pereira
Coordenador de Logística e Suprimentos